

DETERMINAÇÃO

O SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, Sr. **NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO**, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20032401DIV, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ.

OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

Empresa: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.703.014/0001-83, Rua Padre Moacir Melo, nº 71, Centro, Ubajara – CE, CEP 62350-000, representada pelo Senhor: Alex Aguiar de Vasconcelos, inscrito no CPF: 035.369.873-38 – amilempreendimentos@hotmail.com – (88) 9.9953-6898.

LOTE 03									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE. DE MESES	ESTIMADA QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM 12 MESES	MARCA/ MODELO	VALOR MENSAL POR VEÍCULO	VALOR MENSAL TOTAL DE VEÍCULOS	VALOR TOTAL 12 MESES	
3	locação mensal de veículo tipo caminhonete, cabine dupla 04 portas, movido a diesel, 05 ocupantes, potência mínima do motor de 76cv, 2,6, tração 4x4, ar-condicionado, câmbio manual, direção hidráulica, com carroceria aberta equipado com giroflex tipo asa com luz de led da cor vermelha e sirene, sem limite de quilometragem, combustível por conta da contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada com disposição de 24 horas, modelo a partir de 2013.	Mês	12	1	12	mitsubishi L200/SIMILAR	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
								R\$ 120.000,00	

VALOR GLOVAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Dotação orçamentária: 14 1401 18.122.0007.2.102 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente Turismo. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica Recurso Ordinário.

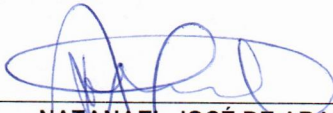
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços licitados deverão ser fornecidos com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias a contar da "ORDEM DE SERVIÇO" expedida pela SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20032401DIV ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023-DIV.

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, §2º, Inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Tianguá/CE, 22 de agosto de 2024.


NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE